



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste -Brasília
Telefone: 61 2028-9011/9013

PORTARIA Nº 1146, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

*Aprova o manual,
fluxos e
minutas referentes
aos Acordos de
Cooperação do
ICMBio. Processo
SEI
n.º 02070.011023/2018-
89.*

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 638/Casa Civil, de 14 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual de Acordo de Cooperação do ICMBio, que integra o Caderno 01 da série "Cadernos de Orientações de Parcerias do ICMBio" conforme Portaria nº 994 de 23 de novembro de 2018, referente ao estabelecimento de informações para a instrução, celebração, rescisão, alteração, monitoramento e demais trâmites administrativos afetos à formalização deste instrumento no âmbito do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, conforme anexo disponível na página oficial do ICMBio.

Parágrafo Único: Os Acordos de Cooperação celebrados a partir da publicação da presente Portaria deverão seguir as instruções indicadas, assim como o uso das minutas referenciais.

Art. 2º Aprovar os fluxos de Acordos de Cooperação para formalização deste instrumento com instrução processual na sede do ICMBio ou nas unidades descentralizadas, conforme anexo disponível na página oficial do ICMBio.

Art. 3º Definir como modelos referenciais os seguintes documentos, conforme anexo disponível na página oficial do ICMBio:

- I - Minuta de Acordo de Cooperação;
- II - Minuta de Acorde de Cooperação - entes públicos;
- III - Minuta de Chamamento Público;
- IV - Minuta de Credenciamento;

- V - Minuta de Extrato Diário Oficial da União - Acordo de Cooperação;
- VI - Minuta de Extrato Diário Oficial da União - Chamamento Público;
- VII - Minuta de Extrato Diário Oficial da União Inexigibilidade de Chamamento Público;
- VIII - Minuta de Ordem de Serviço - Acompanhamento da Parceria - Governo;
- IX - Minuta de Ordem de Serviço - Comissão de Seleção das Propostas;
- X - Minuta de Ordem de Serviço - Gestor da Parceria;
- XI - Minuta de Plano de Trabalho;
- XII - Minuta de Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;
- XIII - Minuta de Parecer Técnico Conclusivo.

Art. 4º A versão atualizada dos documentos supracitados estarão disponibilizados na rede interna e na página oficial do ICMBio.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE MAROSTEGAN E CARNEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Marostegan E Carneiro, Presidente**, em 19/12/2018, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **4356775** e o código CRC **85D3570B**.